



PORTARIA Nº. 408/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula nº 303809, para atuar como agente fiscalizador dos Processos nºs 3930, 3932 e 3933/2022 referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SERP**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/12/2022).**

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

